



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 549/2020

Campo Largo, 24 de junho de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 19/2020, e Indicação de Projeto de Lei nº 19/2020 dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio, acostado através do processo nº 17384/2020 às fls. 08/09.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Puppi".

Marcelo Puppi
Prefeito

Ilmo. Senhor
Antônio Gonçalves Ferreira
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Campo Largo – Pr



08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

S.M.D.U.M.A.

Processo nº 17384/2020

Assunto: "Dispõe sobre a instituição da semana do consumo consciente no município de Campo Largo"

Senhor Diretor de Planejamento e Meio Ambiente

Remeto o processo para que manifeste-se com auxílio de toda equipe técnica desta secretaria sobre indicação legislativa nº 19/2020.

Desde já agradeço a atenção

Campo Largo, 18/06/2020.

Fernando Andres Galazza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

A large, handwritten signature in black ink, appearing to be "Fernando Andres Galazza", is written over several loops and peaks of a stylized, abstract line drawing.

Ciente Assunto
Setor envolvido.
- Ao Dpto M.A ps/20
- Desenv + Conselhos
em 19/06/2020

Juarez Pianesser Corvalho
Diretor Meio Ambiente
Sec. Mun. de Desen. Urbano
e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PARECER

fls. 09

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AUTOS nº: 17384/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através da Diretoria de Meio Ambiente, informa que em atenção a Indicação Legislativa n.º 19/2020 que trata sobre a "instituição da semana do consumo consciente no Município de Campo Largo", no qual indica que caberá a esta secretaria realizar ações na última semana de fevereiro sobre o consumo consciente de água e escolhas sustentáveis, informamos:

Esta Diretoria já realiza 04 grandes ações relacionadas ao meio ambiente em todos os anos, a saber:

- Dia da Água: 22 de março
- Semana do Meio Ambiente: semana de 05 de junho
- Setembro Verde e Dia da Árvore: durante todo o mês
- Dia do Rio: 24 de novembro

Desta forma, indicamos que os assuntos relacionados a consumo consciente são tratados durante as datas acima citadas, e por este motivo, sugerimos que a referente indicação de projeto de lei seja elaborada levando em consideração o calendário proposto acima, o qual está sendo incluído no Programa de Educação Ambiental pertencente a Política Municipal de Educação Ambiental que encontra-se em fase de elaboração, por esta secretaria, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Vistas ao Diretor da Diretoria de Meio Ambiente. Campo Largo, 08 de julho de 2020.

Mirela Jacomasso Medeiros

Analista Ambiental | CREA PR-96817/D

Divisão de Controle Ambiental | Diretoria de Meio Ambiente | SMDUMA

Juarez Pianesser Carvalho
Diretor Meio Ambiente
Sec. Mun. de Desen. Urbano
e Meio Ambiente